



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA

RCMS 19/00048

1. Definição do Objeto:

Produtos químicos concentrados para a lavagem de itens de enxoval de hotelaria em lavanderia industrial, por meio da diluição automatizada.

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço global por kg de roupa lavada. A proposta mais vantajosa será aquela em que a soma de todos os produtos apresente o menor preço/kg de roupa lavada.

2. Justificativa:

O Sesc Caldas Novas possui lavanderia industrial própria para o processamento do enxoval utilizado por seus hóspedes. Para tanto, demanda pela compra de insumos-produtos químicos, ao seu pleno funcionamento. No exercício 2017, foram lavados por empresa terceirizada, aproximadamente 202.436 kg de roupa suja, decorrentes da realização de 233.677 diárias, com demanda média de 866 g de roupa suja por diária realizada. O comportamento da clientela nos primeiros meses de 2018 apresentou uma tendência à diminuição da demanda média de roupa suja para 753 g por diária.

O quantitativo estimado de produtos deste certame considera o consumo atual por kg de roupa seca, e os testes de lavagem realizados nos primeiros 43 dias de funcionamento da lavanderia. Tem como referência a previsão de diárias a serem realizadas no Sesc Caldas Novas durante o período de vigência do contrato – 242.081 para um total de 182.288 Kg de roupa sujas a serem processadas, conforme consta nos programas de trabalho 2018 e 2019.

3. Especificações Técnicas:

3.1 ADITIVO ALCALINO PRÉ LAVAGEM

3.1.1 Quantidade

750 litros

3.1.2 Especificações físico-químicas do produto

Aspecto: líquido incolor ou ligeiramente turvo

Odor: Características

PH (solução 1%) 10 a 11

PH (puro) 12 a 14

3.1.3 Dosagem de produto

Ate 8 ml de produto/Kg de roupa seca, dependendo do grau da sujidade.

3.1.4 Composição obrigatória no rótulo de produto

Agentes Alcalinos

Agentes anti repositantes

Agentes complexantes

3.1.4.1 Observações sobre a composição do produto

Alem de composição básica obrigatória, nos aditivos alcalinos são utilizadas por algumas empresas tensoativos aniômicos e não aniômicos, branqueadores.

Aditivo alcalino pode ser designado também como produto alcalino para pré-lavagem, ativador alcalino, detergente aditivo alcalino, detergente alcalino.

3.2 DETERGENTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS

3.2.1 Quantidade

450 litros

3.2.2 Especificações físico – químicas do produto

Aspecto: líquido

Odor: característico

PH (puro) 5 a 11,5

3.2.3 dosagem do produto

1 a 8 ml de produto/kg de roupa seca, dependendo do grau de sujidade.

3.2.4 Composição obrigatória no rótulo do produto

Tensoativos aniônicos e/ou

Tensoativos não aniônicos e/ou

Tensoativos anfótero

Agentes alcalinizantes

Agentes sequestrantes/quelantes/complexantes

Agentes anti redepositantes

3.2.4.1 Observações sobre a composição do produto

Em formulações de detergentes concentrados para lavanderia são muito utilizados também os solventes no lugar de algum tensoativo, bem como é muito comum o uso de branqueadores ópticos e enzimas, embora não sejam itens obrigatórios em uma formulação;

É comum também, o uso de agentes sequestrantes e Anti redepositantes no aditivo alcalino, caso a empresa opte por adicionar esses dois agentes na pré-lavagem, os mesmos não precisam obrigatoriamente estar presentes na formulação do detergente e vice-versa.

3.3 ALVEJANTE PEROXIDADO

3.3.1 Quantidade

800 litros

3.2.3 Especificações físico – químicas do produto

Aspecto: líquido incolor

Odor: característico

PH(puro): 2,5 a 4 para produto a base de peróxido de hidrogênio, até 1 para produto a base de ácido peracético.

3.3.3 dosagem de produto

Ate 5 ml de produto de roupa seca, dependendo do grau de sujidade.

3.3.4 composição obrigatória no rótulo do produto

Agentes alvejantes peroxidados

3.4 NEUTRALIZANTE/ACIDULANTE

3.4.1 Quantidade

100 litros

3.4.2 Especificações físico – químicas do produto

Aspectos: líquido

Odor: característico

PH (puro): 3,5 a 5 para agentes redutores de alcalinidade e cloro até 1,2 para agentes redutores somente de alcalinidade

3.4.3 dosagem do produto

Até 5 ml de produto/kg de roupa seca, dependendo o grau de sujeidade.

3.4.4 Composição obrigatória no rótulo do produto

Agentes neutralizantes/acidificantes

3.5 AMACIANTE DE TECIDOS

3.5.1 Quantidade

550 litros

3.5.2 Especificações físico – químicas do produto

Aspecto: líquido viscoso

Odor: Perfumado

PH(puro): 2,5 a 6

3.5.3 Dosagem do produto

Ate 4 ml de produto/kg de roupa seca, dependendo do grau de sujeidade.

3.5.4 observações sobre a composição do produto

o conservante utilizado em amaciante tem a função de conservar o próprio produto, sendo o mais utilizado o cloreto de Benzlcônio (agente desinfetante).

3.6 INFORMAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

3.6.1 ENXOVAL UTILIZADO

- 3.6.1.1** Lençol (tecido 100% algodão e tecido misto: mínimo 50% algodão / 50% poliéster e máximo 70% algodão / 30% poliéster)
- 3.6.1.2** Fronha (tecido 100% algodão e tecido misto: mínimo 50% algodão / 50% poliéster e máximo 70% algodão / 30% poliéster)
- 3.6.1.3** Toalha de banho (90% a 100% algodão)
- 3.6.1.4** Toalha de rosto (90% a 100% algodão)
- 3.6.1.5** Toalha para piso (90% a 100% algodão)
- 3.6.1.6** Cobertor (microfibra)

3.6.2 ETAPAS DE LAVAGEM AUTOMÁTICA NA LAVANDERIA INDUSTRIAL

3.6.2.1 PRÉ-LAVAGEM ALCALINA OU UMECTAÇÃO

Etapa inicial que consiste em uma forte alcalinização da solução de lavagem e o uso de agentes dispersantes no intuito de facilitar e acelerar a remoção de sujidades pesadas, potencializando a ação do detergente.

Entende-se que o uso de umectante só se justifica no caso de uma limpeza muito pesada como no caso da limpeza hospitalar.

3.6.2.2 LAVAGEM

Promove a limpeza e elimina os diversos tipos de sujidades dos tecidos.

Etapa onde é realizada a limpeza propriamente dita, com o uso de tensoativos aniônicos e não iônicos, solventes, branqueadores, enzimas, etc.

3.6.2.3 ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO COM ALVEJANTES PEROXIDADOS

Promove o alvejamento e remoção de manchas sensíveis a oxidação de maneira mais eficiente e com uma maior segurança, podendo ser usado em roupas coloridas.

3.6.2.4 NEUTRALIZAÇÃO OU ACIDULAÇÃO

Promove a neutralização de resíduos, oriundos dos alvejantes químicos e agentes alcalinos utilizados nas etapas anteriores de lavagem.

A etapa de neutralização ou acidulação evita o desgaste e o amarelamento dos tecidos aumentando a sua vida útil.

Além disso, essa etapa do processo prepara as fibras do tecido para a operação de amaciamento, potencializando assim, a ação do amaciante.

3.6.2.5 AMACIAMENTO

Promove um amaciamento e perfumação em todos os tipos de tecidos.

3.7 EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA:

3.7.1 02 lavadoras extratoras com barreira sanitária para 60 Kg de roupa.

3.7.2 01 lavadora extratora com barreira sanitária para 30 Kg de roupa.

Obs.: Os equipamentos são alimentados por vapor à pressão máxima de 7kgf/cm ² .
--

3.8 FUNÇÕES DAS MATÉRIAS-PRIMAS QUE COMPÕEM AS DIVERSAS ETAPAS DO PROCESSO DE LAVAGEM

3.8.1 ÁGUA

O resultado final da lavagem depende muito da qualidade da água utilizada durante o processo. A água utilizada na lavanderia do Sesc Caldas Novas é oriunda da estação de tratamento de água – ETA, da unidade.

3.8.1.1 Qualidade da água

3.8.1.1.1 Quanto à Dureza

Dureza é a quantidade de sais de Cálcio e magnésio que estão presentes na água.

Qualidade da água do Sesc Caldas Novas quanto à dureza:

- Dureza de cálcio: 24,0 mg/L
- Dureza total: 80,0 mg/L

Segundo os relatórios de ensaio nº 142/2018.0 e 6895/2018.0 da empresa Microlab Ambiental e o relatório de ensaio nº 3911/2018-0-A da empresa Aqualit, a água a ser

utilizada no processo de lavagem com os produtos objeto deste edital, está dentro dos padrões aceitáveis pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de Setembro de 2017, portanto, a mesma não interferirá na eficácia dos produtos utilizados no processo de lavagem. O teor de Ferro em ambas as análises está dentro do padrão, próximo ao máximo permitido de 0,1 ppm.

3.8.1.1.2 Quanto ao PH

PH é a concentração de íons hidrogênio presentes em uma solução.

Qualidade da água do Sesc Caldas Novas quanto ao PH: 6,3 a 7,4.

3.8.2 TENSOATIVOS (MATÉRIA ATIVA)

3.8.2.1 Conceito

Tensoativos são substâncias capazes de diminuir a tensão superficial de um líquido, ou seja, alteram as propriedades interfaciais e superficiais de um líquido. Os tensoativos possuem essa característica devido a sua estrutura, da qual é composta de uma fase polar hidrofílica (tem afinidade com água) e uma parte apolar, hidrofóbica ou lipofílica (afinidade a gorduras e fobia a água).

3.8.2.2 Função

Os tensoativos são os maiores responsáveis pela limpeza na lavanderia industrial, atuam também na solubilização da solução permitindo a mistura das fases aquosa e oleosa.

3.8.2.3 Classificação dos Tensoativos quanto à polaridade

3.8.2.3.1 Tensoativos Catiônicos

São tensoativos que possuem grupamentos carregados positivamente na parte hidrofílica.

São os tensoativos que ao se ionizarem em solução aquosa, levam a formação de íons orgânicos carregados positivamente.

Os exemplos mais comuns são os sais de quaternário de Amônio:

- Di-Alquil Di-metil Cloreto quaternário de Amônio
- Ester de Dialquil Amônio
- Cloreto de Alquil dimetil benzil amônio

3.8.2.3.2 Tensoativos Aniônicos

São tensoativos que apresentam grupamentos carregados negativamente na parte hidrofílica. Nesse grupo de tensoativos ocorre a formação de íons carregados negativamente, quando ionizados em solução aquosa.

Constituem a maior classe de tensoativos e a mais utilizada pela indústria em geral inclusive na lavanderia industrial.

Os tensoativos aniônicos normalmente são sensíveis a água dura, que podem neutralizar ou precipitar esses tensoativos, diminuindo sua espuma e seu poder de detergência.

Os exemplos mais comuns de tensoativos aniônicos utilizados em lavanderia industrial são:

- Linear Alquilbenzeno (LAB)
- Linear Alquilbenzeno sulfônico (LAS)
- Ácido Dodecil benzeno sulfonato de sódio (Ácido Sulfônico)
- Lauril éter sulfato de sódio

3.8.2.3.3 Tensoativos não iônicos

Constituem a segunda classe de tensoativos mais utilizada no mercado.

São normalmente compatíveis com todas as outras classes de tensoativos e possuem também, como vantagem, o fato de serem pouco sensíveis a água dura.

Por outro lado, as altas temperaturas influenciam fortemente a solubilidade dos tensoativos não iônicos.

São bastante utilizados na linha de lavanderia industrial, principalmente para complementar as propriedades de limpeza dos tensoativos aniônicos e também como solubilizantes.

Os exemplos mais comuns de tensoativos não iônicos utilizados nos produtos de lavanderia industrial são:

- Alcóois graxos
- Alquil Fenóis (Nonil Fenol Etoxilados)
- Aminas etoxiladas
- Amidas graxas etoxiladas

3.8.2.3.4 Tensoativos Anfóteros

São os tensoativos que possuem em sua estrutura os grupamentos ácidos (positivo) e básico (negativo).

Quando em soluções podem apresentar comportamento tanto catiônico, como aniônico, dependendo das condições de PH.

Classe de tensoativos menos utilizadas no mercado de lavanderia industrial, (muito rara a sua utilização), principalmente pelo seu custo elevado.

O exemplo mais comum desse tensoativo é o Álcool Amino Fosfatidil.

3.8.3 AGENTES ALCALINIZANTES (COMPONENTES ALCALINOS):

3.8.3.1 Conceito

São substâncias com alto teor de PH, utilizadas para aumentar a alcalinidade da solução.

3.8.3.2 Função

Propiciar um meio alcalino, favorável á atuação dos tensoativos. Saponificar e conseqüentemente, limpar sujidades gordurosas, tanto de origem vegetal quanto de origem animal. Neutralizar sujidades ácidas.

Os componentes alcalinos mais utilizados nos produtos de lavanderia industrial são:

- Hidróxido de Sódio, ou Soda Cáustica ou Hidrato de Sódio
- Hidróxido de Potássio ou Potassa Cáustica
- Carbonato de Sódio ou Barrilha
- Silicato de sódio
- Metassilicato de Sódio
- Ortofosfatos
- Polifosfatos
- Amônia e seus sais

3.8.4 AGENTES SEQUESTRANTES / QUELANTES /COMPLEXANTES

3.8.4.1 Conceito

São substancias que complexam (aprisionam), os metais pesados da solução.

3.8.4.2 Função

Evitar o desgaste dos tecidos. Evitar o amarelecimento dos tecidos devido a presença de Ferro na água. Potencializar o efeito dos tensoativos complexando Cálcio e Magnésio. Os principais sequestrantes ou Quelantes usados em produtos para lavanderia industrial são:

- EHDP (Etano Hidroxi Difosfonato), Sequestrante de Ferro
- EDTA (Ácido Etilenodiamínico Tetra Acético), Sequestrante de Cálcio e Magnésio
- Fosfato trissódico - Ídem
- Pirofosfato trissódico – Ídem
- Tripolifosfato de Sódio, Sequestrante de Cálcio e Magnésio e outros íons pesados, produto outrora largamente utilizado e agora com uso restrito devido à resolução do CONAMA 359 de 29 de Abril de 2005, por causar o processo de eutrofização nas águas.

3.8.5 AGENTES ANTI REDEPOSITANTES

3.8.5.1 Conceito

São substâncias que tem a propriedade de deixar a sujeira suspensa na água sem que volte a se depositar nos tecidos.

3.8.5.2 Função

Impedir que a sujeira removida pelos detergentes voltem a se depositar no tecido causando o escurecimento do mesmo.

Os agentes antirredepositantes mais comumente utilizados nos produtos para lavanderia industrial são:

- Homopolímeros dos ácidos acrílicos e maleicos
- Copolímeros dos ácidos acrílicos e maleicos
- Polivinilpirrolidona
- Carboximetilcelulose
- Hidroximetilcelulose

3.8.6 ALVEJANTES CLORADOS E PEROXIDADOS

3.8.6.1 Conceito

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Goiás | www.sescgo.com.br

End.: Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia-GO - CEP: 74.030-090 Tel.: (62) 3221-0600

Substâncias de grande poder de oxidação, com liberação de Cl⁻ e O⁻, capazes de intensificar a branqueamento de roupas brancas, desinfetar e remover manchas de tecidos.

3.8.6.2 Função

Alvejar tecidos brancos. Remover manchas sensíveis à ação do cloro. Desinfecção.

Os agentes clorados mais comumente utilizados nos produtos para lavanderia industrial são:

- Hipoclorito de sódio
- Dicloroisocianurato de Sódio
- Ácido Tricloroisocianúrico (TCCA)

Os agentes peroxidados mais comumente utilizados nos produtos para lavanderia industrial são:

- Ácido Peracético
- Peróxido de Hidrogênio (Água Oxigenada)

3.8.7 SOLVENTES

3.8.7.1 Conceito

Solventes são substâncias que permitem a dispersão de outra substância em seu meio.

3.8.7.2 Função

Os solventes são utilizados em produtos para lavanderia industrial para: Dissolver sujeiras gordurosas mais resistentes; Facilitar a ação dos tensoativos; Reduzir a temperatura do processo de lavagem.

Os Solventes mais utilizados nos produtos de lavanderia industrial são:

- Etanol
- Butil Glicol
- Butil Diglicol
- Isopropanol ou Álcool isopropílico
- Percloroetileno
- Dicloroetileno

3.8.8 AGENTES NEUTRALIZANTES / ACIDULANTES

3.8.8.1 Conceito

São substâncias que neutralizam os resíduos de alvejantes químicos e agentes alcalinos.

3.8.8.2 Função

Nos produtos de lavanderia industrial, os agentes neutralizantes / acidulantes têm a função de neutralizar os resíduos de alvejantes químicos (cloro e peróxido) e resíduos alcalinos presentes nas fibras. Com essa neutralização se evita o amarelamento e o desgaste do tecido, aumentando a sua vida útil. Prepara as fibras para que o processo de amaciamento tenha uma melhor performance.

O agente neutralizante mais utilizado nos produtos de lavanderia industrial é o **Metabissulfito de sódio**.

Somente como neutralizador de resíduo alcalino, quando não se usa agentes oxidantes (Cl e O), é utilizado um ácido forte, como o **Ácido Fosfórico**.

3.8.9 BRANQUEADORES ÓPTICOS

3.8.9.1 Conceito

São substâncias que convertem os raios ultravioletas (invisíveis) em raios visíveis, na faixa do azul.

3.8.9.2 Função

Na lavanderia industrial os branqueadores ópticos têm a função de deixar o branco dos tecidos com uma tonalidade azulada, fluorescente.

Os branqueadores ópticos utilizados em produtos para lavanderia industrial são os derivados do Estilbeno, principalmente o Ácido diamino - estilbeno- dissulfônico.

3.8.10 ENZIMAS

3.8.10.1 Conceito

Enzimas são substratos de fungos e bactérias especialmente cultivadas em fermentadores, com uma finalidade específica.

3.8.10.2 Função

As enzimas são usadas em produtos para lavanderia industrial como potentes removedores de manchas.

O uso de enzimas em detergentes tem várias vantagens como:

- Eficiência muito grande na remoção de manchas
- É um processo ecologicamente correto por serem biodegradáveis
- Requer menores temperaturas e menos enxagues que os processos químicos.

As enzimas mais utilizadas em produtos para lavanderia industrial são:

- As lipases, que agem desnaturando os lipídeos e conseqüentemente removendo as manchas de origem gordurosas (manchas de óleo);
- As Proteases, que agem desnaturando as proteínas e conseqüentemente removendo as manchas de origem proteicas (Ovo, Sangue, Carne, Molhos);
- As Amilases, que agem desnaturando os amidos e conseqüentemente removendo manchas de origem amilácea;
- As celulases, que agem desnaturando a celulose presente nos tecidos e conseqüentemente revitalizando os mesmos.

4. Condições de entrega do objeto / de prestação do serviço

4.1. A primeira entrega ficará condicionada a até 7 dias da emissão do PAF (pedido ao fornecedor), mediante a apresentação da quantidade de produtos apresentada pelo Sesc Caldas Novas, por e-mail, à licitante.

4.2. O fornecimento dos produtos no decorrer do período de vigência do contrato deverá ser realizado de forma parcelada, conforme solicitações apresentadas pelo Sesc Caldas Novas, por e-mail, à licitante.

4.3. As entregas deverão ser realizadas até 7 dias úteis após o pedido.

4.4. Os produtos deverão ser entregues no Sesc Caldas Novas - Avenida Ministro Elias Bufaiçal, nº 600-Bairro Turista I. Caldas Novas. GO.

5. Aceitabilidade da proposta (documentos que podem ser requisitados juntamente com a proposta, quando necessário):

Serão exigidas as fichas técnicas dos produtos e as receitas de todos os processos de lavagem para processamento leve, pesado e desgoma juntamente à proposta de preços.

6. Prova de conceito:

- 6.1.** Serão exigidos testes de lavagens para a verificação dos benefícios do conjunto e resultado dos processos;
- 6.2.** A empresa deverá enviar um técnico especializado com seus próprios EPIs, método e equipamentos de dosagem e fornecer os processos de lavagem (receitas) por escrito para a realização dos testes, ficando o seu acompanhamento facultativo à empresa licitante;
- 6.3.** O critério de avaliação dos testes considerará a rigorosa obediência às receitas apresentadas pelo fornecedor para a lavagem de cada tipo de peça e o resultado final do processo (limpeza e/ou manutenção de sujidade);
- 6.4.** Os produtos serão testados durante 1 (um) dia, na lavanderia do Sesc Caldas Novas.
- 6.5.** Serão aceitos retorno de lavagem com a taxa máxima de 4% para cada ciclo de lavagem incluindo teste de aprovação dos produtos;
- 6.6.** Os processos de lavagem (teste) serão feitos em lençóis, fronhas, toalhas, pisos e mantas (cobertores) e serão avaliados:
 - 6.6.1.** Ação química (dosagem dos produtos utilizados);
 - 6.6.2.** Tempo de processamento;
 - 6.6.3.** Temperatura;
 - 6.6.4.** Qualidade da roupa lavada.
- 6.7.** Os testes com produtos químicos serão efetuados no mesmo endereço de entrega, de 2ª a 6ª feira das 8h às 11h e das 13h às 18h e deverão ser agendadas junto ao encarregado da lavanderia.
- 6.8.** A aprovação ou reprovação será enviada a licitante no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da realização dos testes.

7. Obrigações entre as partes:

- 7.1.** O Sesc se obriga a oferecer condições favoráveis ao recebimento dos produtos e a realização dos testes;
- 7.2.** As características informadas neste termo deverão ser garantidas pelo Sesc;

- 7.3.** A empresa fornecedora deverá seguir os processos de lavagem padronizados pela lavanderia, ficando em aberto as dosagens de produto/kg de roupa;
- 7.4.** Os produtos a serem testados deverão ser fornecidos pela empresa licitante gratuitamente, sem nenhum ônus ao Sesc e entregues na lavanderia para o início dos testes;
- 7.5.** A empresa se responsabilizará por possíveis danos químicos causados nas roupas no período de testes;
- 7.6.** A empresa vencedora deverá instalar nas três máquinas existentes na lavanderia, sem custos para a entidade, os dosadores que automatizarão as dosagens dos produtos químicos, sistema de abertura da água para o enchimento das máquinas, controle de níveis de água, abertura e fechadura de dreno e vapor, controle de temperatura dos banhos de lavagem, e controle de todos os tempos das etapas dos processos de lavagem, durante o período de utilização do estoque de produtos, além de permitir a geração de relatórios gerenciais da lavanderia;
- 7.7.** A manutenção preventiva e corretiva dos dosadores, bem como as linhas de distribuição será de responsabilidade exclusiva do fornecedor, sem custo para entidade, em quaisquer hipóteses;
- 7.8.** A empresa vencedora deverá realizar acompanhamento e adequação das receitas de lavagem, conforme identificado durante o período de vigência do contrato de fornecimento;
- 7.9.** A empresa vencedora deverá disponibilizar assistência técnica quando houver situações de emergências e resolvê-los no máximo em 12 horas contados a partir da data e horário do chamado;
- 7.10.** O não comparecimento de técnico habilitado pela empresa vencedora no prazo determinado (doze horas), durante todo o período de funcionamento da lavanderia - até 17 horas, acarretará em multa contratual a ser cobrada na fatura, para ressarcimento à entidade, dos gastos de processamento de lavagem de roupa terceirizada devido a problemas não solucionados, ocasionado pelo sistema de dosagem ou distribuição de produtos químicos;
- 7.11.** Deverá ser realizada visita técnica preventiva por período quinzenal, acompanhada da emissão de relatório ou planilha solicitada pela chefia da lavanderia;

7.12. Na vigência do contrato a empresa deverá fornecer treinamento para os auxiliares de lavanderia, visando o aprimoramento das técnicas de processamento de roupas e o melhor aproveitamento dos produtos químicos e o funcionamento dos dosadores.

8. Fiscalização e Gestão:

8.1 Fiscal: Sheila Cristina de Souza Soares

Função do Fiscal: Chefe do setor de Governança

Matrícula: 7018

CPF: 347.686.908-31

8.2 Suplente Fiscal: Dieime Barros da Silva

Função do Suplente Fiscal: Assistente Administrativo

Matrícula: 9281

CPF: 018.673.521-92

9. Disposições Gerais:

9.1. Para efeito desta licitação, as empresas cujos produtos ofertados não forem aprovados nos testes não terão direito a novos testes;

9.2. A lavanderia reserva-se o direito de cancelar os testes a qualquer momento se, por algum motivo, os mesmos estiverem prejudicando o serviço e o atendimento ao Sesc Caldas Novas;

9.3. Os testes serão acompanhados pelo (a) encarregado(a) da lavanderia;

9.4. Os produtos a serem entregues deverão corresponder às especificações das amostras apresentadas e testes realizados, no que tange às suas características, padrão de qualidade e dosagem. Deverão ainda garantir a qualidade na lavagem, sem ocasionar desgaste excessivo no enxoval;

9.5. Será aceito retorno de lavagem com taxa máxima de 4% da produção diária;

9.6. Quando ultrapassar a taxa estabelecida caberá à empresa reajustar a formulação para a manutenção da taxa explicitada no prazo de até (05) cinco dias úteis, sem ônus à entidade;

9.7. O controle de consumo de produtos será realizado através de planilha própria, com base nas receitas programadas;

9.8. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo contratual, em acordo com a resolução 1252/2012.

Fiscal: Sheila Cristina de Souza Soares

Chefe do setor de Governança

Matrícula: 7018

CPF: 347.686.908-31

Suplente Fiscal: Dieime Barros da Silva

Assistente Administrativo

Matrícula: 9281

CPF: 018.673.521-92

Juliano Barcelos

Coordenador Técnico de Turismo Social

Matrícula: **ACRESCENTAR**

CPF: **ACRESCENTAR**